

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 002/2023

SÚMULA: Atualiza os valores das diárias constantes da Resolução nº 023/2019 e dá outras providências.

Considerando o contido no § 2º, do art. 2º, da Resolução nº 023/2019,

Considerando a inflação com base no IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2022, no percentual de 5,79%,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

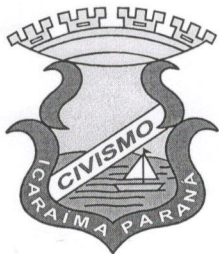
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recomposição no valor das diárias de que trata a Resolução nº 023/2019, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), correspondente ao **IPCA** acumulado de janeiro a dezembro de 2022, a partir da data da publicação deste Ato da Mesa, passando os incisos do art. 2º, da referida Resolução a contar com os seguintes valores:

I - R\$ 253,89 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos);

II - R\$ 507,76 (quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos);

III - R\$ 761,65 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

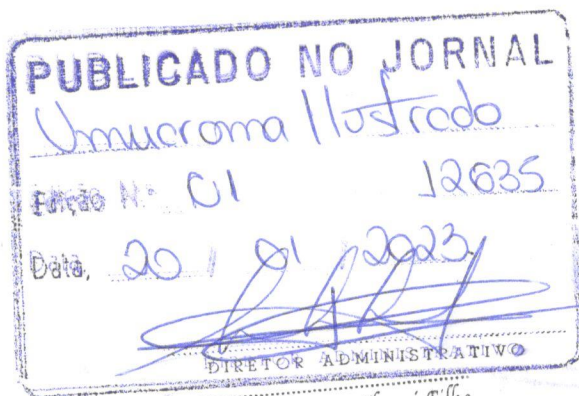

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

com sede a Av. Hermes Vissotto, 010, neste ato representado por seu preterito mandatário, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BIA BRESSANI TRADE MARK, inscrita no CNPJ nº 18.787.839/0001-23, inscrita no Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA.

Nome: José Carlos dos Santos Neto
RG: 13.874.832-4

Nome: Joyce da S. F. Vergentinho
RG: 10.497.866-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a despeito abato especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, e no art. 1º da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, originada do art. 3º, inciso VI do mesmo diploma legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 002/2023
SUMULA: Ajuizamento das diárias constantes da Resolução nº 023/2019 e de outras providências. Considerando a inafiança no § 2º do art. 2º, da Resolução nº 023/2019, no percentual de 5,79%, considerando o valor do IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nome: SUI
RG: 6.130

A Prefeitura Municipal de Icaraima, inscrita no CNPJ nº 18.787.839/0001-23, inscrita no Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, realizou a aquisição do OBLENTO: CENSO DE VOTO E REGULARIDADE E FLUXO DE VOTO DE VOTANTES, em valor máximo de R\$ 253.893,00 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Nome: Susana Ferreira Graçiano
RG: 6.130.527-0

Nome: Joyce da S. F. Vergentinho
RG: 12.262.417-8

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2023
SUMULA: Ajuizamento de valores do Auxílio Alimentação e de outras providências. Considerando o Art. 7º da Lei nº 1.629/2018, no uso de suas atribuições legais, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Dezembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BRESSANI ISHIKAWA FOTO DE
CNPJ: 06.111.834/0001-50
Contratada

Testemunhas

Nome: Joyce da S. F. Vergentinho
RG: 12.262.417-8

Nome: Susana Ferreira Graçiano
RG: 6.130.527-0